

Prefeitura Municipal de Irecê

Outros

CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

ATA DE REUNIÃO DE 22 DE MAIO DE 2013.

Aos vinte e dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e Treze, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMADES, às dez horas foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, convocada pelo presidente Amaro Pinto Silva Junior, a qual teve como pauta: Reestruturação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMA); Monitoramento das emissões das licenças Ambientais; Conferidas as presenças do presidente do Conselho o Sr. Amaro Silva Pinto Silva Junior e seu suplente Moises Menezes dos Santos que na oportunidade ira substituir a Senhora Marcela Gualberto de Souza e dos representantes o titular SR Adalvo Martins Filho CDL; e seu Suplente José Lucena do Carmo Filho ACII que na oportunidade ira substituir a o SR Adriano Lopes de Oliveira; do representante da Vigilância Sanitária, o titular Sr. Natan Ribeiro Da Cunha e seu suplente Consuelo Alves Dourado Vigilância Sanitária que na oportunidade vai substituir Carlos Roberto Gomes Dourado; do representante das universidades, o Titular SR.Claudio Roberto Meira Oliveira e seu suplente Joaquim Magalhães Neto que na oportunidade ira substituir a Sra. Fernanda Rodrigues Marques, da SEINFRA a titular a Sra. Maria Sonia Souza Camacam e sua suplente a Sra. Elsandra Nunes Carvalho que na oportunidade irão substituir definitivamente o antigo titular José Marcelino da Silva e se suplente Sr. Vicente de Paula Dourado; representantes das associações dos moradores, a titular Nádia Naira Gouveia Dourado e sua suplente Ana Paula de Andrade que ira substituir Senhorinha Alves de Oliveira; Da Educação como titular a Sra. Luana Martins de Almeida e sua suplente a Sra. Amélia Irene Dourado que na oportunidade irão substituir a antiga titular a Sra. Edileuza Silva Rocha e sua suplente a Sra. Denise Yeni Borges Dourado; Como titular do IPETERRAS a Sra. Denise Yeni Borges Soares que na oportunidade ira substituir o SR. Carlos Ney Oliveira Nascimento e seu suplente Francisco José de Almeida CÂRITAS que na oportunidade ira substituir o SR. Adenilton Nunes dos Santos; Como titular da Loja Maçônica o Sr. João Anísio Dourado e seu suplente o Sr. Marcelo Dourado Loula que na Oportunidade irão substituir André Fernando M. Rocha e Jairo Costa Barreto respectivamente como titular e suplente. Como titular a Sra. Maria de Lourdes M. Pereira da EBDA e seu suplente; Da câmara Municipal como titular o Sr. Antonio Dourado Reis e seu suplente o Sr. Paulo Henrique Dourado. O presidente iniciou a reunião tendo como primeiro tema a reestruturação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMMA), tendo em vista que a maioria dos representantes do poder publico e da sociedade civil optaram por continuar. Algumas substituições foram feitas como mencionado acima, mediante a comunicação por escrito e dirigida ao presidente do CONSEMMA e por votação da maioria simples. Foi acordado na reunião que após nomeação dos conselheiros os próprios passarão por capacitação para exercer suas atribuições de ofício, exercer a ação de fiscalização, conscientização publica para desenvolvimento social, educação ambiental e todas as atribuições especificadas n lei Nº 732 de 2005 que dispõe sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e dá outras providências. A respeito do monitoramento das licenças ambientais ela será feita pelos técnicos da secretaria municipal de meio ambiente que hoje se encontra com um secretário, um gerente de departamento, dois auxiliares administrativos e dois fiscais, será feita também pelo conselho municipal de meio ambiente que hoje já se encontra formalizado e que conta em seu quadro um engenheiro, um agrônomo, um gestor ambiental, administradores e pessoas comprometidas com a questão ambiental, alem de serem extremamente capacitadas e apitas para deliberação de licenças ambientais. Além dos técnicos da secretaria municipal de meio ambiente e do conselho de meio ambiente, fará parte do quadro da secretaria municipal a consultoria - GEMMA - Geologia, engenharia, mineração e meio ambiente que será responsável pela análise dos processos e pelos pareceres técnicos a cerca das licenças ambientais do município e fiscalização, bem como

1

Prefeitura Municipal de Irecê

CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

monitoramento, elaboração e acompanhamento de projetos, acompanhamento de ações de educação ambiental e acompanhamento junto ao DNPM Departamento Nacional de Produção e Pesquisa Mineral. Ficou acordado também que as reuniões do CONSEMMA será realizada na ultima sexta- feira de cada mês às 17:00 horas, e que a secretaria de meio ambiente ira encaminhar cópia dos pareceres técnicos da GEMMA geologia, analise prévia e o requerimento ambiental dos pedidos de licenças ambientais, sons automotivos e fiscalizações em geral para a deliberação do Conselho Municipal de Meio Ambiente(CONSEMMA). Não havendo nada mais a se tratar, a sessão do CONSEMMA foi encerrada às 11h30min, pelo presidente. E eu, PHABLO MUNIZ, que atuei como secretario executivo *ad hoc*, encerrei a presente ata, revisada pelo Presidente do CONSEMMA, que vai por mim assinada, juntamente com os demais presentes.

Irecê, 22 de Maio de 2013.

[Handwritten signatures and names]
 Manoel Manoel dos Santos
 André Emanuel M. Paula
 Phablo N. Muniz
 Denise de Lourdes G. Soares
 Carlos Ney Nascimento do Oliveira
 Maria Sônia Souza Carneiro
 Elzandira Nunes de Carvalho
 Juarez Martins de Almeida
 Genécio Alves Dourado
 [Signature]
 Joaquim Aguiar Neto
 Amélia Fum Dourado
 Bruno César Brito
 Natanaí Almeida de Azevedo
 [Signature]

[Handwritten signature]
 Denise Yoni Borges Sec

Prefeitura Municipal de Irecê

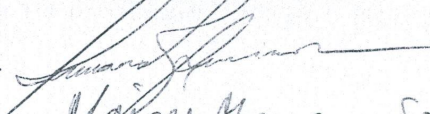
CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

ATA DE REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2013.

1 Aos vinte e Seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e Treze, no auditório da UFBA, às
2 Dezesete horas foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente –
3 CONSEMMA -, convocada pelo presidente Amaro Pinto Silva Junior, a qual teve como pauta:
4 Monitoramento das emissões das licenças Ambientais, e Fundo Municipal de Meio Ambiente;
5 Conferidas as presenças Do senhor Moises Menezes dos Santos que na presente reunião irá presidir
6 no lugar do presidente deste conselho o senhor Amaro Pinto Silva Junior pelo fato do mesmo esta
7 presente na reunião do (PPA) e, portanto não coincidindo o horário. Dos Conselheiros presentes a
8 representante do Ipeterras a Senhora Marilza Pereira da Silva que na oportunidade ira substituir a
9 Senhora Denise Yeni Borges Soares; Do representante do CREA o senhor Brenno Rebouças
10 Moitinho; Do representante da UFBA o senhor Joaquim Magalhães Neto; Da representante do
11 COMJADS a senhora Nádia Naira Gouveia Dourado; Da Secretária de Educação a senhora Amélia
12 Irene Dourado; Da Representante da EBDA a senhora Maria de Lourdes M. Pereira; e por fim do
13 representante da CDL o senhor Adalvo Martins Filho; O Senhor Moises informou que apesar do
14 atraso dará início à reunião, pois a mesma tem quórum para iniciar-se, como verificado no **ART.15-**
15 **que diz “Na hora estipulada, o presidente do conselho ou quem o substitua verificará o Quorum no**
16 **livro de presença e, se houver quorum, declarará iniciada a reunião” e seu Parágrafo 1º-”** O quorum
17 **das reuniões se estabelece com a presença de, pelo menos 40%(quarenta por cento) dos**
18 **conselheiros com efetivo mandato, desta forma declarou aberta a reunião. O senhor Moises iniciou a**
19 **reunião tendo como primeiro tema a investidura do mandato como conselheiro do senhor Brenno**
20 **Rebouças Moitinho, que pela maioria dos votos simples foi aceito como novo membro do**
21 **CONSEMMA, também a senhora Marilza Pereira da Silva representante do Ipeterras que, por estar**
22 **substituindo a antiga titular e por ser aceita pela maioria simples dos membros do conselho passa a**
23 **ser titular e membro do CONSEMMA. O segundo tema teve como objetivo a deliberação das**
24 **Licenças Ambientais; Se deu inicio a pauta com os conselheiros sugerindo que a os pareceres**
25 **técnicos sobre as Licenças Ambientais emitidas pela consultoria GEMMA Geologia, Engenharia,**
26 **Mineração e Meio Ambiente LTDA, deveria ser enviada aos conselheiros para analise com um prazo**
27 **de (48) quarenta e oito horas antes, assim como as atas de cada reunião com antecipação de (48)**
28 **quarenta e oito hora antes das reuniões, tendo assim tempo abil para que se possa fazer a analise e**
29 **as Deliberações. A conselheira, senhora Marilza Pereira da Silva, sugeriu mudança no horário das**
30 **reuniões, pois estaria havendo coincidência com os horários da faculdade onde estuda e por falta**
31 **dos demais conselheiros nas reuniões anteriormente marcadas. O senhor Breno Rebouças Moitinho**
32 **comunicou que não poderá participar da próxima reunião na Sexta-Feira dia 02/08/2013 o mesmo**
33 **justificou que sua esposa esta grávida e dará luz na mesma semana. O senhor Joaquim Magalhães**
34 **informou que a próxima reunião do dia 02/08/2013 não poderá participar, terá que fazer uma viagem**
35 **a trabalho. A segunda pauta teve como tema o fundo municipal de meio ambiente. Os conselheiros**
36 **argumentaram sobre a transparência do fundo municipal, eles pediram que fosse levantada a**
37 **arrecadação desse primeiro semestre de 2013, pediram o extrato relativo a conta, para que se possa**
38 **elaborar programas, projetos ou ações de proteção, sinalização e educação ambiental no âmbito**
39 **municipal. Ficou acordado que na próxima sexta- Feira dia 02/08/2013 haverá reunião extraordinária**
40 **as 17:00 horas na sala de reunião da Secretaria de Meio Ambiente localizada na rua Régio Emilia N°**
41 **174 Irecê –BA para a deliberação das Licenças Ambientais. Não havendo nada mais a se tratar, a**
42 **sessão do CONSEMMA foi encerrada às 18h30min e eu, PHABLO MUNIZ, que atuei como**
43 **secretario executivo ad hoc, encerrei a presente ata, revisada pelo Presidente do CONSEMMA, que**
44 **vai por mim assinada, juntamente com os demais presentes.**

Irecê, 31 de Julho de 2013.

Amaro Pinto Silva Junior – 

Moises Menezes dos Santos – 

Prefeitura Municipal de Irecê

CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

Brenno Rebouças Moitinho –

Joáquim Magalhães Neto –

Nadia Naira Gouveia Dourado –

Amélia Irene Dourado –

Maria de Lourdes M. Pereira –

Adalvo Martins Filho –

Marilza Pereira Da Silva –

Phablo Nunes Muniz –

Prefeitura Municipal de Irecê

CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

ATA DE REUNIÃO DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

1 Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, na Secretaria de Meio Ambiente
2 e Desenvolvimento Sustentável, às dezesseis horas e vinte e dois minutos, foi realizada a reunião
3 ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, convocada pelo presidente
4 Amaro Pinto Silva Junior, a qual teve como pautas: Deliberações das Licenças Ambientais emitidas
5 pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES, Leitura da ATA do
6 dia dois de agosto de dois mil e treze, Criação da Cartilha sobre Licenciamento, Plano para uso do
7 Fundo Municipal de Meio Ambiente e o que ocorrer; Conferidas as presenças do Sr. Moises Menezes
8 dos Santos que irá presidir no lugar do presidente deste conselho, conforme o **ART.6** – que diz “Ao
9 Vice-Presidente compete substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos, praticando
10 todas as atribuições que lhe são pertinentes”, pois o Sr. Amaro Pinto Silva Junior estaria executando
11 trabalhos externos coincidindo com o horário da reunião. Dos Conselheiros presentes, o
12 representante do ACII, Sr. José Lucena do Carmo Filho; a representante do Ipeterras, Sr.^a Marilza
13 Pereira da Silva; o representante do Cáritas, Sr. Francisco José de Almeida, o representante da
14 Secretaria de Educação, Sr. Vitor Hugo Dourado que substituirá a Titular, Sr.^a Luana Martins de
15 Almeida; o representante da SEINFRA, Sr. Mateus Alves Miranda Ribeiro que substituirá a Titular,
16 Sr.^a Maria Sônia Souza Camacam; a representante da Associação dos Moradores, Sr.^a Maria Ione
17 Santos Dourado e o representante do CREA, Sr. Breno Rebouças Moitinho. O Sr. Moises Menezes
18 dos Santos informou que apesar do atraso dará início à reunião, pois a mesma tem quórum para
19 iniciar-se, como verificado no **ART.15** – que diz “Na hora estipulada, o presidente do conselho ou
20 quem o substitua verificará o Quorum no livro de presença e, se houver quorum, declarará iniciada a
21 reunião” e em seu Parágrafo 1º – “O quorum das reuniões se estabelece com a presença de, pelo
22 menos 40% (quarenta por cento) dos conselheiros com efetivo mandato”, desta forma declarou
23 aberta a reunião. Logo no início da reunião, o Sr. Breno Rebouças Moitinho, Sr.^a Marilza Pereira da
24 Silva e o Sr. José Lucena do Carmo Filho, questionaram sobre os decretos de nomeações dos
25 conselheiros, pois esta reunião não teria caráter legal perante a Lei, afirmaram ainda que este seria o
26 primeiro passo para se fazer um conselho forte. O Sr. Moises Menezes dos Santos, entendendo o
27 questionamento dos membros, afirmou que resolveria este problema até a próxima reunião, e disse
28 ainda mais, que o problema estaria acontecendo pela falta de compromisso dos conselheiros, sendo
29 solicitadas às Instituições, indicações de novos nomes para compor o Conselho. O Sr. Breno
30 Rebouças Moitinho, disse que todos deveriam ser nomeados independentemente do
31 comparecimento, e assim de acordo com o regimento interno, suas faltas seriam contabilizadas e os
32 membros faltosos seriam excluídos do Conselho. O Sr. José Lucena do Carmo Filho, afirma que o
33 Decreto nº 228/2011 precisa ser modificado e como orientado pela Sr.^a Marilza Pereira da Silva
34 deveria ser posto em reunião somente a pauta de modificação deste Decreto e do Regimento
35 interno, ficou aprovado nesta reunião que haveria uma outra para discussão e modificação do
36 Decreto e do Regimento. Após os questionamentos dos membros presentes, o Sr. Moises Menezes
37 dos Santos, deu início a reunião com o primeiro tema; Deliberações das Licenças Ambientais
38 emitidas pela SEMADES, e foi feita a leitura dos Pareceres Técnicos, onde foram deferidas duas
39 empresas. Sendo estas, a Padaria Sabor do Lar (CNPJ: 10.750.778/0001-71) e Produtos Mimosa
40 (CNPJ: 18.058.192/0001-52). As empresas indeferidas foram o Posto Del Mar Service (CNPJ:
41 15.234.354/0001-78) e JPN Engenharia – Residencial com Viver (CNPJ: 02.895.794/0001-24). O
42 segundo tema teve como objetivo a leitura da ATA do dia dois de agosto de dois mil e treze, e

1

Prefeitura Municipal de Irecê

CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

43 somente a representante do Ipeterras, Sr.^a Marilza Pereira da Silva, solicitou correções na página 01
 44 (um), da linha 20 (vinte) à 23 (vinte e três), que delimita o prazo de 48 (quarenta e oito) horas do
 45 envio do Decreto nº 228/2011, Regimento Interno e outros materiais, que auxiliarão os conselheiros
 46 na modificação dos referidos documentos. A mesma conselheira, solicitou também outra correção na
 47 página 02 (dois), da linha 49 (quarenta e nove) à 54 (cinquenta e quatro), onde informa que todos os
 48 membros deveriam ser informados através de E-mails contendo os nomes das empresas que tiveram
 49 as deliberações deferidas automaticamente pelo Parecer Técnico do Consultor Carlos Ney. O
 50 terceiro tema iniciou através do Sr. Moises Menezes dos Santos, onde o mesmo apresentou um
 51 demonstrativo do plano anual para uso do Fundo Municipal de Meio Ambiente, e a Sr.^a Marilza
 52 Pereira da Silva questionou, solicitando extrato bancário atualizado do Fundo Municipal de Meio
 53 Ambiente. O Sr. Moises Menezes dos Santos, apresentou relatório contendo as últimas informações
 54 sobre a conta do FUMEA, onde constava saldo no valor de 3.428,16 R\$ (Três mil quatrocentos e
 55 vinte e oito reais e dezesseis centavos). O Sr. Breno Rebouças Moitinho, questionou sobre o
 56 montante da receita, pois relatou que este valor deveria ser superior devido ao tempo de
 57 funcionamento deste Conselho e que seria importante uma Auditoria para averiguar a real situação
 58 do Fundo. O Sr. José Lucena do Carmo Filho, relatou que o Tribunal de Contas Municipal deveria ser
 59 acionado para esclarecer sobre os valores do FUMEA. Todos os membros presentes solicitaram
 60 extrato bancário atualizado da conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente, onde o Sr. Moises
 61 Menezes dos Santos, na condição de Vice-Presidente, informou que as ATAS das gestões anteriores
 62 do CONSEMMA não existiam, e que traria para a próxima reunião informações referentes ao
 63 FUMEA. O representante do Caritas, Sr. Francisco José de Almeida, solicitou somente uma reunião
 64 para tratar da pauta sobre o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUMEA), com a intenção de
 65 entender o que estaria acontecendo com o fundo. O Sr. Moises Menezes dos Santos informou que o
 66 primeiro passo seria a regularização das nomeações, para depois, a verificação e fiscalização do
 67 Fundo Municipal de Meio Ambiente. O quarto tema iniciou com a pauta da Criação da Cartilha sobre
 68 Licenciamento, onde o Sr. José Lucena do Carmo Filho, representante do ACII, informou que a Sr.^a
 69 Millena, ex-funcionária nomeada da antiga gestão 2008/2012 da Secretaria Municipal de Meio
 70 Ambiente – SEMADES, já havia feito o “layout” da Cartilha sobre Licenciamento. E que este tema,
 71 deveria ser estudado depois que todos os problemas citados acima fossem solucionados. Nesta
 72 reunião somente o Sr. Joaquim Magalhães Neto, representante da UFBA, informou por e-mail sua
 73 ausência, relatando que estaria na reunião de Coordenação do POLO UAB em Salvador. Não
 74 havendo nada mais a se tratar, a sessão do CONSEMMA foi encerrada às 18h20min e eu,
 75 ROGÉRIO ALBUQUERQUE ROCHA, que atuei como secretario executivo *ad hoc*, encerrei a
 76 presente ata, revisada pelo Presidente do CONSEMMA, que vai por mim assinada, juntamente com
 77 os demais presentes.

Irecê, 29 de Agosto de 2013.

Moises Menezes dos Santos –

José Lucena do Carmo Filho –

Marilza Pereira da Silva – Titular –

Francisco José de Almeida –

Vitor Hugo Dourado –


Mateus Alves Miranda Ribeiro –

Prefeitura Municipal de Irecê

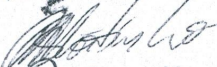
CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

Maria Ione Santos Dourado –



Breno Rebouças Moitinho –



Rogério Albuquerque Rocha –



Prefeitura Municipal de Irecê

CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

ATA DE REUNIÃO DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

1 Aos dois dias do mês de agosto do ano, de dois mil e treze, na Secretaria de Meio Ambiente, às
2 Dezesete horas, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente –
3 CONSEMMA, convocada pelo presidente Amaro Pinto Silva Junior, a qual teve como pauta:
4 Deliberações das Licenças Ambientais emitidas pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento
5 Sustentável - SEMADES, Leitura da ATA do dia vinte e seis de julho de dois mil e treze, e Pareceres
6 Técnicos; Conferidas as presenças do Sr. Moises Menezes dos Santos que irá presidir no lugar do
7 presidente deste conselho, conforme o **ART.6** – que diz “Ao Vice-Presidente compete substituir o
8 Presidente nas suas ausências e impedimentos, praticando todas as atribuições que lhe são
9 pertinentes”, pois o Sr. Amaro Pinto Silva Junior estaria executando trabalhos externos coincidindo com
10 o horário desta reunião. Dos Conselheiros presentes, a representante do Ipeterras, Sr.^a Marilza Pereira
11 da Silva; Da representante da Secretaria de Educação, Sr.^a Amélia Irene Dourado; Da representante da
12 SEINFRA, Sr.^a Maria Sônia Souza Camacam; Da representante do COMJADS, Sr.^a Nádia Naira
13 Gouveia Dourado; O Sr. Moises Menezes dos Santos informou que apesar do atraso dará início à
14 reunião, pois a mesma tem quórum para iniciar-se, como verificado no **ART.15** – que diz “Na hora
15 estipulada, o presidente do conselho ou quem o substitua verificará o Quorum no livro de presença e, se
16 houver quorum, declarará iniciada a reunião” e seu Parágrafo 1º – “O quorum das reuniões se
17 estabelece com a presença de, pelo menos 40% (quarenta por cento) dos conselheiros com efetivo
18 mandato”, desta forma declarou aberta a reunião. O Sr. Moises Menezes dos Santos iniciou a reunião
19 tendo como primeiro tema, alterações do Decreto nº 228/2011 e alterações do Regimento Interno deste
20 conselho. Na oportunidade a Sr.^a Marilza Pereira da Silva questionou que seria imprescindível uma
21 reunião para tratar apenas das alterações do Decreto nº 228/2011 e do Regimento Interno. sendo
22 solicitado ao Conselho, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas antecedendo a reunião, o envio por e-
23 mail dos materiais para serem analisados, ficando acordado entre os conselheiros. O segundo tema teve
24 como objetivo a leitura da ATA do dia vinte e seis de julho de dois mil e treze, onde a representante do
25 Ipeterras, Sr.^a Marilza Pereira da Silva, solicitou correções na referida ATA, acrescentando a pauta da
26 mudança de horário, pois seria discutida na reunião de hoje, sendo aprovada pelos membros deste
27 conselho. Após o início da reunião o Presidente, Sr. Amaro Pinto Silva Junior se apresentou e participou
28 nas discussões das pautas. O terceiro tema iniciou com as análises dos Pareceres Técnicos, onde
29 somente dois pareceres foram deferidos pelo consultor, Sr. Carlos Ney. O consultor relatou a
30 importância do CONSEMMA nas deliberações das licenças, e na oportunidade, exemplificou o
31 funcionamento da Consultoria GEMMA - Geologia, Engenharia, Mineração e Meio Ambiente. Diante dos
32 pareceres indeferidos, o Sr. Carlos Ney exemplificou que muitos destes estabelecimentos faltavam
33 documentos inerentes ao bom funcionamento. Então a Sr.^a Marilza Pereira, sugeriu que apenas esses
34 dois estabelecimentos teriam suas licenças deliberadas e que os demais, indeferidos pelo consultor,
35 teria uma fiscalização mais rigorosa para que assim fossem adequadas as normas deste conselho,
36 sugestão essa que foi aprovada por unanimidade entre os membros. O Senhor Moises, sugeriu e os
37 membros aprovaram que fossem descritas em ATA os nomes dos empreendimentos. Segue os nomes
38 das empresas deferidas: Song Fardamentos – Confecções de Roupas Profissionais (CNPJ: 06.064.332/0001-30) e J. E. Freire – Edição de Produtos Gráficos (CNPJ: 09.421.395/0001-70). As
39

Prefeitura Municipal de Irecê

CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

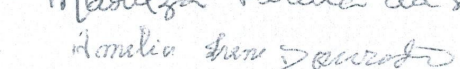
40 empresas indeferidas são: Auto Posto KF (CNPJ: 15.587.142/0001-74); Liquigás – Comércio varejista de
 41 GLP (CNPJ: 07.463.507/0001-20); Auto Posto Manah (CNPJ: 17.347.335/0001-38); Gyselly Pneus
 42 (CNPJ: 06.191.156/0001-83) e logurte Miky (CNPJ: 04.426.918/0001-58). Embasado nas palavras do
 43 consultor Carlos Ney, em afirmar que: “muitos destes estabelecimentos faltavam documentos inerentes
 44 ao bom funcionamento”, sugeriu o Presidente, Sr. Amaro Pinto Silva Junior, que as empresas
 45 indeferidas que buscassem normalizar suas documentações pendentes junto a Secretaria de Meio
 46 Ambiente não haveriam necessidades de serem colocadas novamente em pauta. As empresas com
 47 apenas algumas documentações faltando, teriam uma segunda visita técnica do consultor Carlos Ney
 48 para averiguar novamente a situação destes estabelecimentos, e sendo esta visita técnica favorável,
 49 seriam automaticamente deferidas pelo conselho. Posto em votação ficou acordado que após nova visita
 50 técnica do Consultor, as empresas deferidas pelos pareceres seriam aprovadas pelo Conselho. A
 51 representante do Ipeterras, a Sr.ª Marilza Pereira da Silva, solicitou que todos os membros deveriam ser
 52 informados através de E-mails contendo os nomes das empresas que tiveram as deliberações deferidas
 53 automaticamente, e ainda, que as empresas indeferidas fossem convocadas a comparecer a Secretaria
 54 de Meio Ambiente para regularização das pendências, ficando aprovado por maioria dos membros. O
 55 Sr. Moises Menezes dos Santos sugeriu a confecção de uma cartilha, denominada “passo a passo” para
 56 orientar os empreendedores sobre o licenciamento, facilitando assim a entrada de empresas
 57 ecologicamente responsáveis no comércio local, onde foi posto em votação e ficando aprovado pelo
 58 conselho. A conselheira, Sr.ª Marilza Pereira da Silva, sugeriu e foi aprovada em votação entre os
 59 membros, mudanças nos dias e nos horários das reuniões, pois estaria havendo coincidência com os
 60 seus horários da faculdade e que alguns conselheiros estariam faltando as reuniões sem comunicar os
 61 motivos aos membros. Dentre os ausentes que comunicaram a sua falta estão, o Sr. Joaquim
 62 Magalhães Neto, o Sr. Francisco José de Almeida, relatou que estaria viajando para Juazeiro da Bahia.
 63 O Sr. Breno Rebouças Moitinho comunicou, antecipadamente na reunião do dia vinte e sete de julho de
 64 dois mil e treze que não participaria desta reunião, pois seria a semana em que sua esposa daria a luz.
 65 Por fim, foi aprovado que as reuniões do CONSEMMA será realizada na última Quinta-feira de cada
 66 mês, às 15:30 horas, na Secretaria de Meio Ambiente localizada na Rua Régio Emília, nº 174, Centro,
 67 Irecê – BA, para a deliberação das Licenças Ambientais e o que ocorrer. Não estando presente o
 68 encarregado de redigir “ad hoc”, Sr. PHABLO NUNES MUNIZ, que por motivo de força maior não pode
 69 participar desta reunião, ficou acordado que a partir desta reunião e para as próximas, o Sr. ROGÉRIO
 70 ALBUQUERQUE ROCHA assumirá a redação “ad hoc”. Não havendo nada mais a se tratar, a sessão
 71 do CONSEMMA foi encerrada às 18h48min e eu, ROGÉRIO ALBUQUERQUE ROCHA, que atuei como
 72 secretário executivo ad hoc, encerrei a presente ata, revisada pelo Presidente do CONSEMMA, que vai
 73 por mim assinada, juntamente com os demais presentes.

Irecê, 02 de Agosto de 2013.

Amaro Pinto Silva Junior – 

Moises Menezes dos Santos – 

Marilza Pereira da Silva – 

Amélia Irene Dourado – 

Maria Sônia Souza Camacam – 

Prefeitura Municipal de Irecê

CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

Nádja Naira Gouveia Dourado –

Nádja Naira Gouveia Dourado

Rogério Albuquerque Rocha –

Rogério Albuquerque Rocha

Prefeitura Municipal de Irecê

CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

ATA DE REUNIÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

1 Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, na Secretaria de Meio Ambiente
2 e Desenvolvimento Sustentável, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi realizada a reunião
3 ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, convocada pelo presidente
4 Amaro Pinto Silva Junior, a qual teve como pautas: Deliberações das Licenças Ambientais emitidas
5 pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES, Leitura da ATA do
6 dia vinte e nove de agosto de dois mil e treze, Plano para uso do Fundo Municipal de Meio Ambiente,
7 Extrato do Fundo Municipal de Meio Ambiente e o que ocorrer; Conferidas as presenças do Sr.
8 Moises Menezes dos Santos que irá presidir no lugar do presidente deste conselho, conforme o
9 **ART.6** – que diz “Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente nas suas ausências e
10 impedimentos, praticando todas as atribuições que lhe são pertinentes”, pois o Sr. Amaro Pinto Silva
11 Junior estaria executando trabalhos externos coincidindo com o horário da reunião. Dos Conselheiros
12 presentes, o representante do ACII, Sr. José Lucena do Carmo Filho; a representante da EMBASA,
13 Sr.ª Ana Karina Alecrim Moitinho; o representante da Secretaria de Educação, Sr. Vitor Hugo
14 Dourado; o representante da SEINFRA, Sr. Mateus Alves Miranda Ribeiro; a representante da
15 COMJADS, Sr.ª Nádja Naira Gouveia Dourado; a representante da Associação dos Moradores, Sr.ª
16 Maria Ione Santos Dourado e o representante do CREA, Sr. Breno Rebouças Moitinho. Antes do
17 início da reunião, o Sr. Moises Menezes, disponibilizou aos conselheiros o Decreto nº 873/2013 que
18 dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA de
19 Irecê/Bahia. Justificou também, que o extrato bancário atualizado do FUMEA só poderá ser liberado
20 após a nomeação dos novos conselheiros, portanto, o Sr. Moises Menezes pediu um prazo para que
21 fosse obtido tal documento, mas que poderia ser feito um levantamento do montante do valor
22 debitado no Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUMEA, através dos pagamentos realizados no
23 Departamento de Tributação do Município baseando no controle de emissões dos boletos junto a
24 Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMADES. O Sr. Moises Menezes, deu início a reunião
25 com o primeiro tema; Deliberações das Licenças Ambientais emitidas pela SEMADES, onde foram
26 repassados os Pareceres Técnicos para que todos possam analisar e discutir as referidas
27 deliberações. Após a leitura dos pareceres técnicos, a representante da EMBASA, Sr.ª Ana Karina,
28 relatou que o parecer técnico da Empresa QMC Telecom do Brasil, a condicionante ideal seria um
29 projeto voltado para a população daquele bairro e não em doações de mudas. Ficou acordado entre
30 os conselheiros, que seria solicitado da empresa um projeto de melhorias que poderiam ser
31 implantadas naquele bairro. De acordo com os pareceres técnicos do consultor, Sr. Carlos Ney,
32 foram deferidas quatro empresas. Sendo estas, a QMC TELECOM DO BRASIL (CNPJ:
33 13.733490/0001-87), havendo a necessidade de mudanças seguindo a orientação acima citada;
34 FRANGO FRITO (CNPJ: 17.721.600/0001-41); LAVA JATO DOIS IRMÃOS (CNPJ:
35 18.649.726/0001-15) e IORGUTE NANE (CNPJ: 01.983.877/0001-02). Aproveitando o ensejo, a
36 representante da COMJADS, Sr.ª Nádja Naira, relatou o apoio da Empresa Frango Frito no
37 armazenamento do óleo de cozinha para serem doados e as associações. O Sr. Breno Rebouças,
38 representante do CREA, também relatou sobre a condicionante de doações de mudas, querendo
39 obter informações sobre o controle das mudas recebidas e doadas pela a Secretaria de Meio
40 Ambiente de Irecê. O Sr. Breno Rebouças Moitinho, solicitou também, que fosse criada uma tabela
41 contendo todos os Licenciamentos com as devidas Condicionantes e prazos de cumprimento, para
42 facilitar o acompanhamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente, inclusive das fiscalizações e
43 condicionantes a serem cumpridas. O Sr. Moises Menezes, relatou que as doações das mudas,
44 como condicionantes, seriam implantadas nessa nova gestão, pois o município estaria escasso de
45 mudas para referidas ações da secretaria. Na oportunidade, o Sr. José Lucena, representante do
46 ACII, perguntou se a secretaria fazia o controle e fiscalizações das empresas após os deferimentos
47 das licenças ambientais. Então o Sr. Moises Menezes, relatou que existia essa atribuição dentro da
48 Secretaria e que era fiscalizado não só com o consultor técnico, mas com outros funcionários da
49 referida secretaria. O segundo tema teve como objetivo a leitura da ATA do dia vinte e nove de

1

Prefeitura Municipal de Irecê

CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

50 agosto de dois mil e treze, onde não houve nenhuma correção a ser feita. O terceiro tema iniciou
 51 através do Sr. Moises Menezes dos Santos, onde o mesmo apresentou um demonstrativo do plano
 52 para uso do Fundo Municipal de Meio Ambiente, onde ficou acordado que após o extrato bancário
 53 atualizado este tema voltaria à pauta da reunião. O quarto tema iniciou com a pauta do extrato
 54 bancário do Fundo Municipal de Meio Ambiente, ficando acordado que todos os recursos referentes
 55 aos pagamentos de taxas ambientais sejam transferidas para o FUMEA. Ficou acordado que seria
 56 solicitado, da Controladoria Interna e do Departamento de Gestão Tributária, o extrato bancário
 57 atualizado para conferência e autorização de transferência para o Fundo Municipal de Meio
 58 Ambiente. Ficou acordado, por unanimidade, que o secretário executivo *ad hoc* teria um prazo, de no
 59 máximo vinte e quatro horas após o fim da reunião, para enviar a ATA para os e-mails dos
 60 Conselheiros, prazo este que não serão contabilizados sábados, domingos e feriados. Ficando
 61 acordado também, que após o envio da ATA pelo secretário executivo *ad hoc*, os Conselheiros teria
 62 um prazo, de no máximo quarenta e oito horas, para o reenvio das referidas correções a serem feitas
 63 e que após o encerramento do prazo estipulado acima, não seriam aceitas correções posteriores,
 64 prazo este que não serão contabilizados sábados, domingos e feriados. A Sr.^a Maria de Lourdes,
 65 representante da EBDA e a Sr.^a Marilza Pereira, representante do IPETERRAS, informaram suas
 66 ausências. O Sr. Francisco José, representante do CARITAS, informou que estaria participando do
 67 Programa de Cisternas na Reforma da Esplanada em São Gabriel/Bahia. Não havendo nada mais a
 68 se tratar, a sessão do CONSEMMA foi encerrada às 17h37min e eu, ROGÉRIO ALBUQUERQUE
 69 ROCHA, que atuei como secretário executivo *ad hoc*, encerrei a presente ata, revisada pelo
 70 Presidente do CONSEMMA, que vai por mim assinada, juntamente com os demais presentes.

Irecê, 26 de Setembro de 2013.

Moises Menezes dos Santos – *Moises Menezes dos Santos*
 José Lucena do Carmo Filho – *José Lucena do Carmo Filho*
 Ana Karina Alecrim Moitinho – *Ana Karina Alecrim Moitinho*
 Ana Silvia Nunes Dourado Pereira – *Ana Silvia Nunes Dourado Pereira*
 Vítor Hugo Dourado – *Vitor Hugo Dourado*
 Mateus Alves Miranda Ribeiro – *Mateus Alves Ribeiro*
 Nádja Naira Gouveia Dourado – *Nadja Naira Gouveia Dourado*
 Maria Ione Santos Dourado – *Maria Ione Santos Dourado*
 Breno Rebouças Moitinho – *Breno Rebouças Moitinho*
 Rogério Albuquerque Rocha – *Rogério Albuquerque Rocha*